

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENG^o CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 20 de outubro de 2025.

De: Gabinete do Vereador Ítalo Gabriel Moreira

Para: Plenário

Referência: 3592/2025

Projeto Substitutivo nº 1/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.444, de 3 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, para exigir consulta prévia ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) antes do ajuizamento de cobrança judicial.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Próxima Fase: Projeto Substitutivo Apresentado

Responsável pela Tramitação: Protocolo Automático

